



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 11ª REGIÃO MILITAR
(Cmdo Mil Bsb/1960)
REGIÃO TENENTE-CORONEL LUIZ CRULS**

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2021

A União, por intermédio do Exército Brasileiro, representada pelo Comando da 11ª Região Militar (11ª RM), torna público o presente Edital de Consulta Pública com o intuito de realizar um levantamento de informações de mercado imobiliário. O propósito deste processo é contribuir para uma eventual alienação, por permuta, do domínio pleno de imóvel da União, administrado pelo Exército, por edificações a construir em outras áreas de domínio da União no Distrito Federal. O referido imóvel está situado na parcela sudeste do Pátio Ferroviário de Brasília/DF, margeada pela rodovia DF-003, conhecida como Estrada Parque Indústria e Abastecimento (EPIA), e pelo trecho inicial da rodovia DF-095, conhecida como Estrada Parque Ceilândia (EPCL) ou Via Estrutural, estando registrado no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Brasília, livro 2, ficha 1, matrícula nº 58455. A presente Consulta atende ao disposto no artigo 31, da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

1. DO OBJETO

a. A Consulta Pública tem por objetivo levantar informações sobre o mercado imobiliário para compor estudos de viabilidade do planejamento da contratação, colhendo-as junto aos interessados, visando a sua utilização como subsídios para aperfeiçoar o processo licitatório de parcela do imóvel Pátio Ferroviário de Brasília-DF.

b. Esta Consulta Pública não tem por finalidade a seleção de fornecedores visando à aquisição de bens ou a prestação de obras ou serviços em favor da Administração Pública em troca de remuneração, tampouco a disponibilização de pessoal para o aparelho administrativo do Estado.





c. O imóvel Pátio Ferroviário de Brasília (PFB) é de propriedade da União, sendo administrado pelo Exército Brasileiro. Possui área pertencente ao Exército com cerca de 423 hectares, conforme o seu respectivo Termo de Entrega e Recebimento, estando registrado no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Brasília, livro 2, ficha 1, matrícula nº 58455.

d. Os estudos em curso se destinam a subsidiar um eventual processo de alienação, por permuta, de parcela deste imóvel, com cerca de 5 hectares, situada na porção sudeste do PFB, margeada pela EPIA e pelo trecho inicial da EPCL, por edificações a construir, em áreas de domínio da União no Distrito Federal.

2. DA ELEGIBILIDADE

Poderão participar desta Consulta Pública todas as pessoas físicas ou pessoas jurídicas interessadas. As informações pertinentes estão disponibilizadas para acesso nos endereços eletrônicos elencados nas Disposições Gerais

3. DO PRAZO DE PARTICIPAÇÃO

a. As contribuições poderão ser formuladas com o preenchimento do questionário existente no seguinte link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScTv5GDFZiKmSd7NZVe4FSrgjST1sVGs8qNDAtiyNB21TrIbA/viewform>

b. A participação será útil se efetuada entre 5 e 23 de outubro de 2021.

4. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

a. A participação acontecerá por meio de respostas do **questionário aos Interessados** sobre informações mercadológicas para subsidiar eventual alienação, por permuta, do domínio pleno de parcela de imóvel da União jurisdicionado ao Exército, denominado Pátio Ferroviário de Brasília, por edificações a construir, em outros imóveis da União situados no Distrito Federal.

b. As respostas deverão ser encaminhadas no idioma português, de forma concisa, objetiva e devidamente identificadas pela pessoa física/pessoa jurídica que estiver prestando as informações, com nome completo, cargo ou profissão exercida, número de Cadastro da Pessoa Física (CPF) ou Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), endereço eletrônico e telefone de contato.

c. Contribuições consideradas importantes pelos interessados e que possam identificar riscos e/ou impactos de qualquer natureza visualizados podem ser formuladas, não sendo vinculativas ao administrador público sua eventual aplicação.

d. Sugere-se que, dentro do possível, as contribuições contenham fundamentação fática e/ou jurídica, acompanhadas de propostas alternativas, de forma a viabilizar eventual alteração nos procedimentos a serem implantados no âmbito da futura alienação.

e. A presente Consulta Pública não vincula os interessados e suas respectivas contribuições à futura contratação, que deverá ser realizada em procedimento licitatório próprio, conforme preconizam as Leis Nr 9.636/1998 e 8.666/1993, e suas alterações. Ainda assim, essa Consulta é de suma importância para o sucesso da futura contratação.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a. Esse Edital de Consulta Pública será divulgado nos seguintes endereços eletrônicos:

Nome da Organização	Endereço eletrônico
Exército Brasileiro	http://www.eb.mil.br
Departamento de Engenharia e Construção	http://www.dec.eb.mil.br
Diretoria de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente	http://www.dpima.eb.mil.br
Comando da 1ª Região Militar	http://www.1rm.eb.mil.br
Comando da 2ª Região Militar	http://www.2rm.eb.mil.br
Comando da 3ª Região Militar	http://www.3rm.eb.mil.br
Comando da 4ª Região Militar	http://www.4rm.eb.mil.br
Comando da 5ª Região Militar	http://www.5rm.eb.mil.br
Comando da 6ª Região Militar	http://www.6rm.eb.mil.br
Comando da 7ª Região Militar	http://www.7rm.eb.mil.br
Comando da 8ª Região Militar	http://www.8rm.eb.mil.br
Comando da 9ª Região Militar	http://www.9rm.eb.mil.br
Comando da 10ª Região Militar	http://www.10rm.eb.mil.br
Comando da 11ª Região Militar	http://www.11rm.eb.mil.br
Comando da 12ª Região Militar	http://www.12rm.eb.mil.br

b. Eventuais custos decorrentes da elaboração das contribuições propostas e quaisquer outras despesas correlatas à participação na Consulta Pública serão de inteira responsabilidade dos proponentes, não cabendo nenhuma remuneração, ressarcimento ou indenização por parte da Administração Pública.

c. A Administração Pública não cobrará dos proponentes taxa ou qualquer outro valor para participar dessa Consulta Pública.

d. Os esclarecimentos acerca do conteúdo desse Edital de Consulta Pública poderão ser obtidos por meio do seguinte correio eletrônico: licitacao.11rm@gmail.com.

e. Constituem anexos do presente edital, dele fazendo parte integrante:

Anexo I – Questionário aos interessados.

Brasília, 4 de outubro de 2021.

General-de-Brigada PAULO AFONSO BRUNO DE MELO

Comandante da 11ª Região Militar

Por delegação:

ALBERTO MAGALHÃES NASCIMENTO – Coronel

Ordenador de Despesas do Comando da 11ª Região Militar